

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO
PRELIMINAR**

I

DOS RECURSOS

O Instituto Consulpam recebeu todos os pedidos de recursos impetrados contra a publicação do RESULTADO PRELIMINAR no tocante à Nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha. Com vistas a sanar quaisquer dúvidas, cópias dos respectivos cartões-resposta, após análise, foram enviadas para cada candidato.

Quanto à comprovação para candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde conforme CAPÍTULO V - DA 1ª FASE, *item 1.17, alínea i*, será no ato da posse.

No ato da posse, o candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá comprovar, que reside na área/localidade para a qual se inscreveu desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Na análise dos demais recursos, **não houve nenhuma alteração**, mantém-se o RESULTADO publicado no dia 09 de abril de 2018 no tocante a nota da prova objetiva.

INSTITUTO CONSULPAM

Publique-se,

Fortaleza – CE 18 de abril de 2018.

CONSULPAM